



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO**

*COD. 152924*

**AVISO DE ABERTURA Nº 4**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº11**

**HORÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1.º CICLO - GRUPO – 110**

- 1) De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-a 2023 de 8 de maio, a oferta de contratação de escola é divulgada na página da internet do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, contendo os seguintes elementos:
  - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;
  - b) Duração do contrato: Temporário;
  - c) Número de horas: **25**;
  - d) Identificação do local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Aباção – EB de Calvos**;
  - e) Caracterização das funções: Lecionação no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
  - f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Qualificação profissional para o **Grupo 110**;
  - g) Habilitações- Licenciatura em Educação Básica – 1.º Ciclo
  
- 2) **Critérios de seleção:**
  - a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 32 A-2023 de 8 de maio.
  - b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do art.º12.º

A lista graduada será divulgada na página do AEAbação.

- 3) O presente concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.
- 4) Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso, de acordo com o previsto no número 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32ª-2023 de 8 de maio, designadamente por intermédio de publicação na página de internet do Agrupamento e de seleção do candidato através da aplicação eletrónica da DGAE.

**5) Outras Informações**

As aulas serão lecionadas no seguinte horário:

2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª feiras das 09:00-12:30h e das 13:45-15:15horas

Abação, 12 de março de 2025.

*O Diretor,*

*Firmino Lopes*

---

*(Firmino de Sousa Antunes Lopes)*